

PORTARIA Nº. 1052/2016, DE 18 DE Novembro DE 2016.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Thiago Ferreira da Silva, às fls. 20, consubstanciado ao processo nº. 2016.02.011835;

CONSIDERANDO a aprovação do servidor **Thiago Ferreira da Silva** no Concurso Público da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para o cargo de Técnico Socioeducador;

CONSIDERANDO a Portaria/SECIJUS/TO nº. 414/2016, de 26 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 4.731, ao qual divulga novo cronograma da segunda etapa do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária;

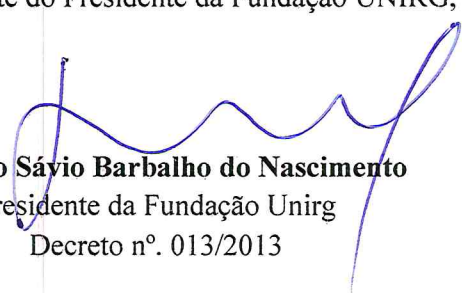
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor da Fundação UNIRG, **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº 2097, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 15/01/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 18 dias do mês de Novembro de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 013/2013

